

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: 5mbvr8vt <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 23/02/2022 Indicação nº 1270/2022 Protocolo nº 1946/2022	
<b>Autor:</b> Dep. Ulysses Moraes		

**Indico ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de manutenção e pavimentação asfáltica da Rodovia MT-109, no trecho que interliga Espigão do Leste a Canabrava do Norte.**

Com fulcro no Art. 160 da Res. 677/2006, que estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis, Indico ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de manutenção e pavimentação asfáltica da Rodovia MT-109, no trecho que interliga Espigão do Leste a Canabrava do Norte.

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
---	--	---

## JUSTIFICATIVA

No dia 07 de Fevereiro de 2022, chegou ao conhecimento deste parlamentar, através do Sr. Adriano Renner, que a rodovia MT-109, que liga Espigão do Leste a Canabrava do Norte, encontra-se em condições praticamente intrafegáveis, notando-se a ausência de pavimentação asfáltica e o excesso de buracos.

Segundo os moradores, um projeto de pavimentação asfáltica foi licitado e iniciado na referida região. No entanto, após um início impetuoso, foi possível constatar o descaso no término da obra, principalmente do lado de Espigão do Leste, onde os recursos são mais escassos.

Nesse sentido, a presente indicação justifica-se pela necessidade que o Governo do Estado tem em investir na melhoria das condições de trânsito das rodovias estaduais, perpetuando a trafegabilidade e a qualidade do transporte de pessoas e produtos.

Sem dúvidas, o referido trecho da via constitui uma importante rota para os habitantes locais, uma vez que facilita o comércio entre as regiões e, sobretudo, possibilita o escoamento da produção agrícola e pecuária, notadamente a soja, o milho e o algodão.

O referido trecho da MT-109 encontra-se em péssimas condições, sendo necessária a imediata intervenção do Poder Público em sua melhoria, garantindo, assim, mais segurança para aqueles que trafegam diariamente pela referida rodovia.

Desta forma, indico ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de manutenção e pavimentação asfáltica da Rodovia MT-109, no trecho que interliga Espigão do Leste a Canabrava do Norte.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Fevereiro de 2022

**Ulysses Moraes**  
Deputado Estadual